



No dia 27/12/2022, foi publicado o Decreto nº 11.310/2022, que trouxe novas regulamentações sobre alguns dispositivos da Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens) e instituiu o Comitê Interministerial de Segurança de Barragens, estabelecendo de forma clara uma governança sobre o assunto no âmbito federal.

Os principais pontos do Decreto nº 11.310/2022 foram abordados na nota abaixo, elaborada por nossa equipe de Direito Minerário.

[Nota | Decreto nº 11.310/2022](#) **Baixar**